



JUBILEU ORDINÁRIO DO ANO 2025 PREREGRINOS DE ESPERANÇA

MENSAGEM DO BISPO DIOCESANO À DIOCESE DE MOGI DAS CRUZES, POR OCASIÃO DO JUBILEU ORDINÁRIO DE 2025

Aos presbíteros, diáconos, seminaristas, consagradas e consagrados, membros de movimentos e novas comunidades, fiéis leigos e leigas.

Caríssimos irmãos e irmãs,

Graça e paz!

Por ocasião do 2025º Natal do Senhor, o Papa Francisco proclamou o Jubileu Ordinário “Peregrinos de Esperança” através da Bula *Spes non Confundit*, colocando a esperança como a mensagem central desde “Ano Santo”, desejoso de “que possa ser, para todos, um momento de encontro vivo e pessoal com o Senhor Jesus, “porta” de salvação (cf. Jo 10,7-9). É Ele que a Igreja tem por missão anunciar sempre, em toda a parte e a todos, como sendo a “nossa esperança” (1Tm 1,1) (*Spes non confundit*, nº1).

Em cada Ano Santo, a Igreja, mãe amorosa, pela benévola concessão de indulgências, permite a todos os seus filhos experimentar a bondade e a misericórdia de Deus, que busca a ovelha perdida e, como na parábola, espera ansiosamente pelo pródigo filho (cf. Lc 15,11-32). Neste período, brilha com mais intensidade, Jesus Cristo, portador de vida e de graça para toda a humanidade. É ele a esperança que não decepciona. Um dos critérios para lucrar as indulgências são as Sagradas Peregrinações a um dos lugares sagrados do Jubileu e, nas Igrejas Particulares, a uma das Igrejas Jubilares estabelecidas pelo bispo diocesano, a saber:

Igreja Catedral de Sant’Ana, em Mogi das Cruzes; Igreja Santuário São José, em Salesópolis; Igreja Matriz São Benedito, em Biritiba-Mirim; Igreja Matriz São Sebastião, em Suzano; Igreja Matriz Nossa Senhora da Paz, em Ferraz de Vasconcelos; Igreja Matriz Santa Isabel, em Santa Isabel; Igreja Matriz São Benedito, em Guararema; Igreja Matriz Nossa Senhora de Lourdes, em Poá; Igreja Matriz Senhor Bom Jesus, em Arujá e Igreja Santuário Nossa Senhora D’Ajuda, em Itaquaquecetuba.



DIOCESE DE
MOGI DAS CRUZES



Como determina a Penitenciaría Apostólica, que orienta as disposições para o Jubileu, todos os demais santuários diocesanos serão também locais de peregrinação e Concessão da Indulgência Jubilar. São eles: Igreja Santuário Senhor Bom Jesus, Igreja Santuário Sagrado Coração de Jesus, Igreja Santuário Cristo, Amor Misericordioso, Igreja Santuário Maria, Mãe do Divino Amor e Igreja Santuário Nossa Senhora Desatadora dos Nós, todos na cidade de Mogi das Cruzes.

Conforme disposição da Penitenciaría Apostólica, não haverá abertura de Portas Santas nas Igrejas Particulares, mas somente nas Basílicas da Cidade de Roma.

Seguindo as orientações pontifícias contidas na Bula Papal, o Ano Jubilar terá início com a abertura da Porta Santa, em Roma, em 24 de dezembro, pelo Papa Francisco. Na Diocese de Mogi das Cruzes, a abertura se dará dia 29 de dezembro, com a primeira peregrinação, saindo do Santuário Diocesano Senhor Bom Jesus – Paróquia São Benedito, às 14h30, em direção à Igreja Catedral Sant'Ana, onde presidirei a Santa Missa da Solenidade da Sagrada Família, às vésperas do 62º segundo aniversário de instalação da Diocese de Mogi das Cruzes.

O encerramento do Jubileu Ordinário de 2025, conforme a Bula Papal, dar-se-á na Solenidade da Sagrada Família, dia 28 de dezembro de 2025, na Igreja Catedral de Sant'Ana, às 15h. Convoco aos fiéis, especialmente os presbíteros, diáconos e seminaristas, a participarem deste momento.

Deixemo-nos atrair pela esperança, e que ela possa, através de nós, irradiar por todos quantos a desejarem de coração sincero. Que Maria, Mãe da Igreja e da Esperança, a quem chamamos de *Stella Maris*, apoie-nos nesta peregrinação, convidando-nos à fé e à firme esperança.

Dada em Mogi das Cruzes, na terça-feira da Terceira Semana do Advento, 17 de dezembro de 2024.



Dom Pedro Luiz Stringhini
Bispo diocesano

